



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

Unindo forças para transformar

PORTARIA Nº 044/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, SENHOR **RUBENS ROBERTO ROSA**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: CONCEDER, nos termos da legislação vigente, a Sra. **ANDREIA ANJO PEREIRA**, portadora do RG nº 13699997 SSP/MT e CPF nº 976.161.171-04, o **AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO** de Licença para tratar de interesse particular, correspondente a 02 (dois) anos, no período de 16/05/2018 a 16/05/2020, devendo seu retorno ocorrer no dia 17/05/2020, conforme Artigo 78 e 80 da Lei nº 776/2010, que “*Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Nova Canaã Do Norte-MT*”.

ARTIGO 2º: Esta Portaria retroage seus efeitos a 16 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 21 DE MAIO DE 2018.

RUBENS ROBERTO ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NA SECRETARIA DE GABINETE E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

ROSANGELA ROCHA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GABINETE